

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE**

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em virtude do descumprimento, em tese, das obrigações fixadas no Contrato nº 132/2016-MP/PA, cujo objeto é a execução de obras de engenharia para conclusão da nova sede das Promotorias de Justiça de Altamira/PA;

CONSIDERANDO que a Empresa foi notificada inúmeras vezes pelo fiscal da obra para que fossem cumpridas as cláusulas do Contrato nº 132/2016-MP/PA, contudo não alterou seus procedimentos e não entregou o restante dos serviços contratados, os quais foram estimados em 45,46% do valor contratado, conforme alegou o fiscal da obra;

CONSIDERANDO que a conduta da Empresa configurou o descumprimento, em tese, da obrigação inscrita no item 12.2.2. da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato;

CONSIDERANDO que foram feitas várias tentativas de contato com a Empresa, via Correios e via telefônica, para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar direito à ampla defesa, todavia, todas as tentativas foram infrutíferas;

CONSIDERANDO que não houve retorno algum da Empresa em relação às tentativas de contato;

Torna-se pública a instauração do processo de penalidade, Protocolo nº 48693/2019, referente aos fatos em tela, para apuração da conduta da Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e verificação do cabimento da penalidade:

I – de MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO, perfazendo o valor de R\$ 344.750,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nos termos da Cláusula Décima Quarta, item 14.3.2., do Contrato 132/2016-MP/PA, c/c o art. 87, II da Lei nº 8.666/1993.

A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à Empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, §2º, Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada dos autos, na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

Belém, 07 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 513239

Extrato da Portaria n.º 34/2019-MP/8ªPJ/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 014917-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 34/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MARACANÃ, EM SANTARÉM-PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 513365

Extrato de Portaria Nº 051/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000179-808/2019 (apensos 075-808/2019, 133-808/2019), que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará e Outros.

Polo Passivo: Instituições de Ensino Instituto Darwin, Faculdade Ávila, Dínamo Educação, Faculdade Pan Americana (FPA), Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel (FATEFIG) e UNICID.

Assunto: Apurar possível ocorrência de prejuízos coletivos causados aos alunos das instituições de ensino investigadas, bem como suas respectivas regularidades de funcionamento, em Altamira.

Altamira/PA, 04 de outubro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 513405

Extrato da Portaria n.º 33/2019-MP/8ªPJ/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 014916-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 33/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR O FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, MOJÚ DOS CAMPOS E BELTERRA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 513366

Extrato da Portaria nº 11/2019-MP/2ºPJM

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 002941-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 11/2019-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de promover a tutela de interesse individual indisponível envolvendo o idoso Pedro Rocha, o qual necessita de tratamento de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Marituba, Pará, 19 de novembro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular.

Protocolo: 513396

Extrato da Portaria nº 039/2019__11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 039/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000333-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 039/2019-11PJMAB

Investigado: INSTITUTO MÉDICO LEGAO – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.

Assunto: Apura indícios de irregularidades no âmbito do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - Instituto Médico Legal de Marabá, relativos ao registro de frequências dos peritos, médicos, auxiliares de perícias e motoristas que atuam no citado local

Marabá/PA, 08.01.2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça

respondendo pela 11ª PJ de Marabá

Protocolo: 513412

Extrato de Portaria Nº 062/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000187-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, José Maria de Oliveira Silva.

Polo Passivo: Eclipton Show.

Assunto: Acompanhar as ações que serão adotadas relativas ao empreendimento Eclipton Show, em Altamira.

Altamira/PA, 22 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 513402